

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

CHAMADA INTERNA PARA PRÉ-SELEÇÃO DE TESE PRÊMIO CAPES DE TESE - EDUCAÇÃO 2026

1. OBJETIVO

A presente chamada interna tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos para a pré-seleção, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense, de uma tese de doutorado defendida em 2025 a ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026, conforme o Edital CAPES nº 14/2026.

2. FINALIDADE

2.1. A pré-seleção interna tem por finalidade identificar, entre as teses elegíveis defendidas no Programa em 2025, aquela que apresente maior aderência aos critérios de excelência acadêmica previstos no Edital CAPES nº 14/2026.

2.2. Apenas uma tese poderá ser indicada pelo Programa de Pós-Graduação para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026.

3. ELEGIBILIDADE

- Ter sido defendida em 2025;
- Ter sido defendida em Programa de Pós-Graduação stricto sensu no Brasil, presencialmente ou virtualmente, inclusive em casos de cotutela ou dupla diplomação;
- Estar registrada na Plataforma Sucupira da CAPES;
- Ter título da tese, nome do(a) orientador(a) e nome(s) do(s/as) coorientador(es/as), quando houver, devidamente atualizados na Plataforma Sucupira;
- Não ter como autor(a), orientador(a) ou coorientador(a) servidor(a) ou colaborador(a) da CAPES;
- Não se enquadrar em qualquer hipótese de vedação ou desclassificação prevista no Edital CAPES nº 14/2026.

4. INSCRIÇÕES INTERNAS

As inscrições internas deverão ser encaminhadas pelo(a) autor(a) da tese ao e-mail mpo.cmo@id.uff.br, no período de 11/05/2026 a 21/05/2026. No ato da inscrição, deverão ser enviados:

- Exemplar completo da tese, em formato PDF;
- Resumo da tese em até 500 caracteres;
- Declaração do(a) autor(a) concordando com a inscrição da tese no Prêmio CAPES de Tese, conforme modelo do Anexo II do Edital CAPES nº 14/2026;
- Foto do(a) autor(a) em alta resolução, preferencialmente 300 dpi, em formato JPEG ou semelhante;
- Exemplares digitais de artigos, livros, capítulos, patentes, produtos técnicos, tecnológicos, artísticos ou outros produtos relevantes decorrentes da tese, quando houver;
- Currículo Lattes atualizado do(a) autor(a), do(a) orientador(a) e do(s/as) coorientador(es/as).

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação das teses inscritas observará os critérios e pesos abaixo, alinhados ao Edital CAPES nº 14/2026:

Critério	Nota	Peso	Pontuação ponderada
Originalidade do trabalho	0 a 10, em intervalos de 0,5	2	Nota x 2
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico/econômico, político/social, saúde e bem-estar e/ou ambiental	0 a 10, em intervalos de 0,5	2	Nota x 2
Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese	0 a 10, em intervalos de 0,5	1	Nota x 1
Qualidade da redação, estrutura e organização do texto	0 a 10, em intervalos de 0,5	1	Nota x 1
Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese	0 a 10, em intervalos de 0,5	1	Nota x 1
Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese	0 a 10, em intervalos de 0,5	1	Nota x 1

5.2. A pontuação final corresponderá à soma das pontuações ponderadas, com pontuação máxima de 80 pontos.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Maior pontuação no critério Originalidade do trabalho;
2. Maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico/econômico, político/social, saúde e bem-estar e/ou ambiental;
3. Persistindo o empate, decisão fundamentada da Comissão Interna, registrada em ata, com base nos critérios de avaliação previstos nesta chamada.

7. RESULTADO INTERNO

7.1. O resultado da pré-seleção interna será divulgado em <https://ppgo.uff.br/> até 27/05/2026.

7.2. A tese selecionada será indicada pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação no sistema eletrônico da CAPES, exclusivamente pelo site indicado no Edital CAPES nº 14/2026, até 02 de junho de 2026.

7.3. A indicação interna não garante premiação, cabendo à CAPES e às respectivas comissões de avaliação a análise das teses submetidas ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2026.

8. CRONOGRAMA INTERNO

Etapa	Data/Período
Publicação da chamada interna	11/05/2026
Período de inscrições internas	11/05/2026 a 21/05/2026
Divulgação do resultado interno	27/05/2026
Prazo para organização da documentação final	29/05/2026
Inscrição da tese selecionada no sistema CAPES	Até 02/06/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição interna implica concordância com as normas desta chamada e com as disposições do Edital CAPES nº 14/2026;
- O não envio de documentos obrigatórios ou o descumprimento dos critérios de elegibilidade poderá implicar desclassificação da tese no âmbito interno ou pela CAPES;
- Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação e/ou pela Comissão Interna de Pré-seleção;
- Esta chamada poderá ser ajustada pelo Programa, desde que mantida a compatibilidade com o Edital CAPES nº 14/2026.

Niterói, 09 de maio de 2026

Prof. Dr. Felipe Gonçalves Belladonna
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense